

CHAMADA INTERNA 04/2026 - EMUS

PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA EMUS/UFBA AO EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO SABER 2026

A Direção da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (EMUS/UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Professor Visitante Notório Saber 2025 (PROEXT/UFBA)¹, torna pública a chamada para seleção de professor(a) visitante portador(a) de reconhecimento de notório saber para atuar na EMUS, mediante as normas e condições contidas nesta chamada.

1 - Das Inscrições

É imprescindível a leitura completa do Edital Professor Visitante Notório Saber 2025 (PROEXT/UFBA), bem como dos documentos complementares na página da Pro-Reitoria de Extensão².

Esta chamada constitui a etapa interna de seleção da EMUS-UFBA, por meio da qual as candidaturas selecionadas serão encaminhadas para avaliação final da PROEXT, conforme critérios estabelecidos no edital institucional.

Os interessados devem enviar suas candidaturas para o endereço eletrônico emus@ufba.br tendo como assunto do e-mail "CANDIDATURA nome do candidato - EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO SABER 2026", anexando os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto
- Plano de trabalho em formato PDF, limitado a até 10 páginas, detalhando:
 - as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da contratação;
 - os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento;
 - cronograma planejado.
 - OBS.: A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através da/o docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens etc.);
- Memorial da/o candidata/o
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes da/o candidata/o;

¹ https://proext.ufba.br/sites/proext.ufba.br/files/edital_professor_visitante_notorio_saber_2026.pdf

² <https://proext.ufba.br/edital-professoras-visitantes-notorio-saber-2026>

- O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE no 02/2015. Neste último caso, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE no 02/2015.

OBS.: As pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas, quilombolas e portadoras de deficiência deverão anexar o formulário de autodeclaração (ANEXO 1) e serão convocadas para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição, de acordo com o Edital Professor Visitante Notório Saber da PROEXT.

2 - Da Seleção e Seus Critérios

- A seleção dar-se-á mediante análise de memorial, curriculum vitae e plano de trabalho pela Comissão Interna especialmente designado pela EMUS-UFBA para este fim;
- O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados esperados como fruto da ação da/o docente selecionada/o no âmbito da Unidade no âmbito da extensão, ensino e da pesquisa;
- As atividades deverão envolver ações em comunidades e territórios, sendo obrigatória a oferta de pelo menos uma ACCS pelos/as docentes selecionados/as;
- Para concorrer ao Edital, a/o docente deverá demonstrar produção cultural, artística e/ou científica relevantes compatíveis com os critérios adotados pela Unidade Universitária;
- O Comissão Interna realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos percentuais:
 - Trajetória e impacto da/o candidata/o na área de atuação do plano de trabalho, demonstrada no memorial e Curriculum Vitae (35%);
 - Memorial da/o candidata/o, considerando a produção produção cultural, artística e/ou científica e experiência profissional acumulada (15%);
 - Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados (35%);
 - Interação com o corpo docente e/ou grupos e instâncias acadêmicas, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas nas comunidades e territórios (15%).
- Em caso de empate entre candidatas/os, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:
 - Priorização de candidatas do gênero feminino;

- Priorização de candidatas/os autodeclaradas/o indígenas, quilombolas, refugiadas, com deficiência, responsáveis por pessoa com deficiência, transgêneras, travestis, gestantes, puérperas ou recém adotantes;
- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades artísticas, culturais e/ou científicas.

3 - Cronograma

Publicação da chamada	30/03
Prazo final de inscrições	08/05
Resultado preliminar	21/05
Período de recursos	até 22/05
Respostas aos recursos	27/05
Resultado Final	27/05 (Inscrição na PROEXT até 03/06)

Salvador, 27 de março de 2026



José Maurício Valle Brandão
Diretor da Escola de Música da UFBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Edital Professor Visitante Notório Saber 2026

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com
reconhecido Notório Saber

ANEXO I

Autodeclaração

Eu, _____ ,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG sob o nº
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- () preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
- () indígena
- () quilombola
- () pessoa com deficiência

Informo que no ato da inscrição para o Edital Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 PROEXT-AC/UFBA me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os negras/os.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, _____, de _____ de _____